**Termo de Referência**

**OBJETO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **VALOR** |
| 01 | Dedetização e desratização do prédio da Câmara |  |

TOTAL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS DOIS PISOS E ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA, COM ÁREA DE 787 (setecentos e oitenta e sete) metros.

– DOS SERVIÇOS

1.1. A empresa vencedora será responsável pela realização do serviço de preferência aos finais de semana, conforme Ordem de serviço.

1.2. A empresa vencedora deverá obedecer às seguintes exigências:

1.3. Seguir programação da Câmara, quanto à data, horário, local, quantidade e tipo dos serviços a serem realizados.

1.4. A equipe deverá estar devidamente uniformizada, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os equipamentos de segurança exigidos.

1.5. Ficam obrigadas a emitir nota fiscal eletrônica – Nf-e.

1.9. O pagamento será feito em até 15 (quinze) dias após a realização do serviço.

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável